



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 19/2014**

Alterações curriculares para o Curso de Medicina.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.022559/2013-35 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o número de créditos de disciplina do Curso de Medicina, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Caráter</b>
Laboratório de Habilidades Clínicas I	Clínica Médica	02	-	Obrigatório
Laboratório de Habilidades Clínicas II	Clínica Médica	02	Laboratório de Habilidades Clínicas I	Obrigatório
Laboratório de Habilidades Clínicas III	Clínica Médica	02	Laboratório de Habilidades Clínicas I Laboratório de Habilidades Clínicas II	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2014.

**Prof. Eduardo Magrone**  
**Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes**  
**Secretário do Conselho Setorial de Graduação**